



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dr. Anísio
Teixeira, 02, 1º
Pavimento, Centro,
Jacaraci - BA

Telefone



77 3466-2151

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00h e
das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO 017-2025 QDD
- DECRETO 018-2025 CRÉDITOS SUPLEMENTARES

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- RATIFICAÇÃO INEX 057.2025 E EXTRATO CONTRATO 128.2025

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE 90006.2025

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO CONTRATO 147.2025

ADITIVO DE CONTRATO

- ADITIVO ATA 043.2024





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

Avenida Mozart David, nº 01
Centro
JACARACI - BA
CNPJ: 13.677.109/0001-00

Decreto Nº 17 / 2025
De 2 de Maio de 2025
Lei 256 / 2024

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2025 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 060 de 15/10/2024, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

0300000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	Acréscimo	Redução
2033 - Gestão do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE		
3.3.9.0.30.00.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	100.000,00
3.3.9.0.30.00.00 / 1550 - Material de Consumo	100.000,00	0,00
Total por Ação:	100.000,00	100.000,00
2076 - Gestão da Educação Infantil - Fundeb 70%		
3.1.9.0.04.00.00 / 1540 - Contratacao Por Tempo Determinado	0,00	952.000,00
3.1.9.0.11.00.00 / 1540 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	1.559.000,00
3.1.9.0.04.00.00 / 1542 - Contratacao Por Tempo Determinado	1.559.000,00	0,00
3.1.9.0.11.00.00 / 1542 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	952.000,00	0,00
Total por Ação:	2.511.000,00	2.511.000,00
Total por Unidade:	2.611.000,00	2.611.000,00
Total da Movimentação:	2.611.000,00	2.611.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	100.000,00
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	2.511.000,00
1542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.511.000,00	0,00
1550 - Transferência do Salário-Educação	100.000,00	0,00
Total Geral:	2.611.000,00	2.611.000,00

JACARACI - BA, 2 de Maio de 2025

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
Prefeito
CPF: 826.741.915-20



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI**

Avenida Mozart David, nº 01
Centro
JACARACI - BA
CNPJ: 13.677.109/0001-00

Decreto Nº 18
02/05/2025

Abre Crédito Suplementar no valor total de 735.000,00(Setecentos e Trinta e Cinco Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JACARACI, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 256.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA		
2008	Manutenção da Limpeza Publica		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Juridica	1500 REC. não Vinc. de Imp.	50.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		50.000,00
2014	Manutenção da Segurança Pública		
3.3.9.0.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1500 REC. não Vinc. de Imp.	10.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		10.000,00
	Total da Unidade R\$		60.000,00
03.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
2006	Gestão do Ensino Fundamental - MDE		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Juridica	1500 REC. não Vinc. de Imp.	50.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		50.000,00
2007	Gestão do Ensino Fundamental - Fundeb 30%		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1540 Transferências do FUNDEB - Impost	350.000,00
3.3.9.0.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomocao	1540 Transferências do FUNDEB - Impost	35.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		385.000,00
2042	Gestão dos Recursos Quota Salário Educação - QSE		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1550 Salário Educ.	80.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		80.000,00
	Total da Unidade R\$		515.000,00
04.00.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2011	Gestão dos Serviços de Saúde		
3.3.9.0.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1500 REC. não Vinc. de Imp.	30.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		30.000,00
2051	Gestão das Ações de Equipes da Saúde Família - PSF		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	1600 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	100.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		100.000,00
	Total da Unidade R\$		130.000,00
11.00.000	SECRETARIA MUNIC DE CULTURA, ESPORTES, LAZER E TUR		
2074	Manutenção de Unidades Culturais		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Juridica	1500 REC. não Vinc. de Imp.	30.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		30.000,00
	Total da Unidade R\$		30.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI**

Avenida Mozart David, nº 01
Centro
JACARACI - BA
CNPJ: 13.677.109/0001-00

Dotações Suplementadas

Valor Total Suplementado R\$ 735.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 735.000,00

Dotações Anuladas

02.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMA		
1003	Implantação de Usinas Fotovoltaica em Prédios Públicos da Administração		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1500 REC. não Vinc. de Imp.	215.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		215.000,00
1027	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1500 REC. não Vinc. de Imp.	520.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		520.000,00
	Total da Unidade R\$		735.000,00
	Valor Total Anulado R\$		735.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

JACARACI, 02 de maio de 2025

DEUSEDIT CARVALHO ROCHA
Prefeito
CPF: 826.741.915-20



**Prefeitura Municipal de Jacaraci**

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412

CNPJ: 13.677.109/0001-00

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 057/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 098/2025****RATIFICAÇÃO DO ATO**

O Prefeito Municipal de Jacaraci - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos da Inexigibilidade de Licitação nº 057/2025, referente à contratação da banda “CIDINEI SANTANA”, profissional do setor musical, para a realização de apresentação artística ao vivo durante o evento da 7ª Expo Feira do município de Jacaraci – BA, no dia 05 de julho de 2025, em favor da pessoa física Cidinei Santana dos Santos, inscrito no CPF nº: 008.599.345-00, situada na Rua Cristóvão Colombo Gonçalves, nº 202, São Paulo – SP, CEP: 04.811-050, com valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), de acordo com o inciso II do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Jacaraci – BA, 18 de junho de 2025.

**DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
Prefeito de Jacaraci/BA.**

**Prefeitura Municipal de Jacaraci**

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412

CNPJ: 13.677.109/0001-00

**EXTRATO DO CONTRATO N° 128/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 057/2025.**

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI- BAHIA, pessoa Jurídica de direito interno público, inscrita no CNPJ/MF n° 13.677.109/0001-00, com sede na Avenida Mozart David 01, Centenário, Jacaraci-BA, CEP: 46.310-000, aqui representado pelo Sr. Deusdedit Carvalho Rocha, Prefeito Municipal, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Jacaraci/BA, CEP: 46.310-000.

CONTRATADO: Cidinei Santana dos Santos, inscrito no CPF nº: 008.599.345-00, situada na Rua Cristóvão Colombo Gonçalves, nº 202, São Paulo – SP, CEP: 04.811-050.

OBJETO: Contratação da banda “CIDINEI SANTANA”, profissional do setor musical, para a realização de apresentação artística ao vivo durante o evento da 7ª Expo Feira do município de Jacaraci – BA, no dia 05 de julho de 2025.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 31 de julho de 2025.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Prefeitura Municipal de Jacaraci, 18 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI
CNPJ/MF nº 13.677.109/0001-00
Deusdedit Carvalho Rocha
CONTRATANTE

CIDINEI SANTANA DOS SANTOS
CPF nº: 008.599.345-00
CONTRATADA



**Prefeitura Municipal de Jacaraci**

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412

CNPJ: 13.677.109/0001-00

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90015/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 087/2025**

O Prefeito Municipal de Jacaraci, Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, resolve Adjudicar e Homologar o Processo Licitatório supracitado, referente a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de equipamentos de iluminação cênica e sonorização profissional, painel de LED e geradores de energia, incluindo transporte, montagem, operação técnica durante o evento e desmontagem dos equipamentos, a serem utilizados nos dias 03 a 05 de julho de 2025, durante a realização da 7ª Edição da Expofeira de Jacaraci – BA, em favor da empresa vencedora: G. A. SANTOS EVENTOS E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ: 20.139.371/0001-66, situada na Avenida 14 de Maio, nº. 316, Centro, Lagoa Real - BA, CEP: 46.425-000, pelo valor global R\$ 108.999,00 (cento e oito mil, novecentos e noventa e nove reais) referente ao lote único dos itens (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9), de acordo a proposta ajustada.

A homologação do presente Pregão Eletrônico é feita nos termos do artigo 71, IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pelas empresas vencedoras, constataram o atendimento de todas as condições previstas no termo de referência.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no termo de contrato, que será elaborado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Pregão Eletrônico no Diário Oficial da Câmara e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o contrato.

Jacaraci - Bahia, 25 de junho de 2025.

Deusdedit Carvalho Rocha
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Jacaraci**Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412
CNPJ: 13.677.109/0001-00**EXTRATO DO CONTRATO N° 147/2025
PREGÃO ELETRONICO N° 90015/2025.**

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.677.109/0001-00, com sede à Avenida Mozart David, nº 01, Centenário, Jacaraci-BA, representada pelo Prefeito Municipal Deusdedit Carvalho Rocha, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Jacaraci-BA, CEP – 46.310.000.

CONTRATADA: G. A. SANTOS EVENTOS E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ: 20.139.371/0001-66, situada na Avenida 14 de Maio, nº. 316, Centro, Lagoa Real - BA, CEP: 46.425-000.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de equipamentos de iluminação cênica e sonorização profissional, painel de LED e geradores de energia, incluindo transporte, montagem, operação técnica durante o evento e desmontagem dos equipamentos, a serem utilizados nos dias 03 a 05 de julho de 2025, durante a realização da 7ª Edição da Expofeira de Jacaraci – BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2025.

VALOR: R\$ 108.999,00 (cento e oito mil, novecentos e noventa e nove reais).

Prefeitura Municipal de Jacaraci - BA, 25 de junho de 2025.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JACARACI-BA
CNPJ/MF n° 13.677.109/0001-00
Deusdedit Carvalho Rocha
CONTRATANTE**

**G. A. SANTOS EVENTOS E SERVICOS
LTDA
CNPJ: 20.139.371/0001-66
CONTRATADA**







Prefeitura Municipal de Jacaraci

Avenida Mozart David, 01 – Centenário – (77) 99124-3412

CNPJ: 13.677.109/0001-00



TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 043/2024

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 043/2024, CELEBRADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI E A BRASMEDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES – ME.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, Inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.677.109/0001-00, com sede à Avenida Mozart David, nº 01, Centenário, Jacaraci-BA, representada pelo Prefeito Municipal Deusdedit Carvalho Rocha, brasileiro, portador da Carteira de Identidade N.º 0953914283 – SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o N.º 826.741.915-20, residente e domiciliado nesta cidade de Jacaraci-BA, CEP – 46.310.000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **BRASMEDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 10.197.423/0001-05, sediada na Avenida Prof. José Neves Teixeira, 2911, Térreo, Ipanema, Guanambi - Bahia, CEP: 46.430-000, representada neste ato por seu representante legal, Romildo Ramos Sobrinho, brasileiro, maior, doravante designada **CONTRATADA**, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR** referente ao pregão nº 007/2024, mediante as cláusulas a seguir:

DO OBJETO

Cláusula Primeira. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 043/2024 por 02 (dois) meses.

DA PRORROGAÇÃO

Cláusula segunda. Fica prorrogada até 03 de agosto de 2025 a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada.

§ 1º. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir de 03/06/2025.

§ 2º. Assegura-se à detentora da ata o direito ao reajuste de preços a partir de 03/06/2025.

Cláusula terceira. Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.

DA PUBLICAÇÃO

Cláusula quarta. A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI providenciará a publicação deste aditivo no Portal da Transparência da Prefeitura de Jacaraci (<https://www.jacaraci.ba.gov.br/transparencia>), a fim de garantir a ampla publicidade.

Jacaraci – BA, 03 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

Deusdedit Carvalho Rocha

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

BRASMEDICA COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 10.197.423/0001-05

Romildo Ramos Sobrinho

CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

CPF: _____

2. _____

CPF: _____



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/E4FD-BC6C-498A-6430-6776> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E4FD-BC6C-498A-6430-6776



Hash do Documento

0a432acfd5e7f921e26947c65e99eeca69c4f524580667c604e0786d130b6e2e

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/06/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 25/06/2025 15:39 UTC-03:00